



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

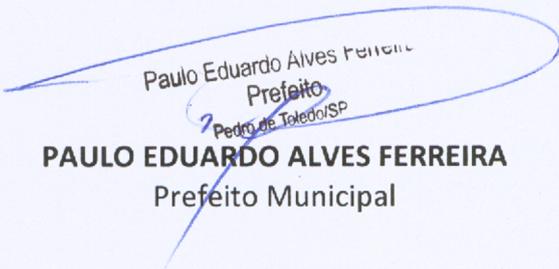
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 286/2025 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, inciso I;

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **MARIA IZABEL RIBEIRO**, R.G. n.º 36.***.***-5 SSP/SP, C.P.F n.º 314.***.***-08, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de fevereiro de 2025.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 17 de fevereiro de 2025.
/acm.